

Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PARANÁ



Processo 154 Autor Órgão Executivo
SÚMULA Abre Crédito Especial

Recebido em 15/06/1967
Em expediente 15/06/1967

Luorseeu
Assistente da Câmara
Beuschian
1.º Secretário

À COMISSÃO DE Finanças e Orçamento em 19/06/1967
À COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19____
À COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19____

Beuschian
Presidente

_____ 1.ª discussão	_____ 2.ª discussão
Em _____ / _____ / 19____	Em _____ / _____ / 19____
1.º Secretário	1.º Secretário

Regime de Urgência
em 3.ª discussão
Em 19/6/1967
Standerluiside
Presidente

ENCAMINHE-SE

Em 19/6/1967
Standerluiside
Presidente

Encaminhado em 21/06/1967
Luorseeu
Assistente da Câmara



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 299
=====

DATA: 13 de junho de 1.967.

SÚMULA: Abre Crédito Especial
e dá outras providên-
cias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Pa-
raná, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo Municipal autorizado a a-
brir o Crédito Especial de NCr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cru-
zeiros novos), destinado ao pagamento do aluguel para funcionamen-
to da Agência de Estatística Municipal, relativo ao meses de ma-
io a dezembro do corrente exercício.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes do arti-
go primeiro, fica indicado o excesso de arrecadação que se veri-
ficar no corrente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ,
em 13 de junho de 1.967.

Wanderer

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL